



SETEC – Serviços Técnicos Gerais

Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 06/2017

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 01/2017

PROTOCOLO Nº 7.701/2016

Pelo presente instrumento, de um lado, a **SETEC - SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS**, Autarquia municipal, com sede nesta cidade, na Praça Voluntários de 32 S/N., Swift, inscrita o CNPJ/MF sob n. 49.413.800/0001-23, inscrição estadual isenta, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Arnaldo Salvetti Palacio Junior, inscrito no CPF nº 137.938.468-06; pela Diretora Administrativa e Financeira, Sra. Janaina de Souza Brito Novaes, inscrita no CPF nº 188.182.318-04 e pelo Diretor Técnico Operacional, Sr. Sergio Renato Bueno Curcio, inscrito no CPF nº 175.619.218-96; a seguir designada simplesmente **GERENCIADORA**. De outro lado, a empresa **ERICAPLAST EMBALAGENS LTDA. – ME**, doravante designada **FORNECEDORA**, com sede na cidade de São Paulo-SP, à Av. Vila Ema, nº 1638, Vila Prudente, CEP 03282-000, inscrita no CNPJ/MF nº 53.736.120/0001-18, Inscrição Estadual nº 116.552.189.119, representada neste ato por seu sócio administrador, Sr. Roberto Francisco Di Pace, portador do RG nº 24.113.119-4, CPF nº 132.807.808-61; acordam proceder, nos termos do Edital do Pregão Eletrônico em epígrafe, ao registro de preços referente ao(s) objeto(s) abaixo discriminado(s).

Objeto: Fornecimento de Material de Revenda, específico ao uso da Divisão Funerária, nos tipos e especificações relacionados no **Anexo I** do presente Edital, nas condições contidas no instrumento convocatório, sendo o Registro de Preços pelo período de 12 (doze) meses, em atendimento ao protocolo N. 7.701/2016

A Ata de Registro de preços não constitui crédito a favor da FORNECEDORA e não garante a aquisição das unidades registradas pela GERENCIADORA, serve apenas de previsão orçamentária e para amortização das aquisições dos materiais a serem adquiridos durante a vigência da Ata de Registro de Preços de acordo com a exclusiva necessidade e conveniência da GERENCIADORA.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O objeto da presente Ata é o Registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual fornecimento de Material de Revenda específicos da Divisão Funerária, em consonância com o Edital e seus anexos, que passam a fazer parte do presente documento, e conforme classificação a seguir:



SETEC – Serviços Técnicos Gerais
 Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
 CNPJ 49.413.800/0001-23

Continuação da Ata de Registro de Preços nº 06/2017, Pregão Eletrônico nº 01/2017

LOTE 03: 1º LUGAR - ERICAPLAST EMBALAGENS LTDA - ME		
(2º LUGAR - EDNA PORTO VIOLA - ME)		
ITEM: 11	Produto: Saco de Exumação	2000
	Saco para ossos e/ou pertences confeccionado em Polietileno (PE) na cor Azul – Medida Mínima – 0,80 m x 0,40 m (Comprimento x Largura) com 0,30 micras e Cartão de Identificação. Apresentar Amostra.	
	Preço cotado	R\$ 3,50
	Total ofertado	R\$ 7.000,00

LOTE 04: 1º LUGAR - ERICAPLAST EMBALAGENS LTDA - ME		
(2º LUGAR - EDNA PORTO VIOLA - ME)		
ITEM: 12	Produto: Uma de Exumação	200
	Caixa para Remoção de Ossos em Poliestireno de alto Impacto (PSAI) c/ Tampa e Lacre com Cartão de Identificação na cor Preta – Medidas Mínimas 31 cm de largura x 54 cm de comprimento x 28 cm de Altura. Apresentar Amostra.	
	Preço cotado	R\$ 16,25
	Total ofertado	R\$ 3.250,00

LOTE 05: 1º LUGAR - ERICAPLAST EMBALAGENS LTDA - ME		
(ÚNICA CLASSIFICADA)		
ITEM: 13	Produto: Pote PET 250 ml	2500
	Pote PET capacidade de 250 ml com rosca e lacre 63 mm. Apresentar Amostra.	
	Preço cotado	R\$ 2,67
	Total ofertado	R\$ 6.675,00
TOTAL VENCEDOR/LOTES 03,04 e 05		R\$ 16.925,00

1.2. Não serão aceitos materiais cuja quantidade e qualidade não estejam rigorosamente de acordo com as especificações do Edital e da Proposta de Preços;



SETEC – Serviços Técnicos Gerais

Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

Continuação da Ata de Registro de Preços nº 06/2017, Pregão Eletrônico nº 01/2017

1.3. Somente serão recebidos materiais cujas especificações confirmam com aquelas constantes do Termo de Referência e das Propostas de Preços;

1.4. Os materiais que não obedecerem às especificações constantes do Termo de Referência poderão ser rejeitados na sua totalidade, a critério da GERENCIADORA, ficando por conta do fornecedor todas as despesas;

1.4.1. Os materiais deverão ser entregues nas quantidades e nas especificações contidas nos pedidos de compra;

1.5. Os pedidos deverão ser feitos pelo setor competente no período de 01 a 20 de cada mês, devendo a FORNECEDORA efetuar as entregas no período de 20 à 30 do mês em que foi feita a solicitação, no horário das 09h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h30 horas, de segunda à sexta-feira exceto feriados e pontos facultativos, no **ALMOXARIFADO**, na Praça Voluntários de 32 S/N., Bairro Swift, Campinas/SP.

2. DAS OBRIGAÇÕES DA FORNECEDORA

2.1. Fornecer o objeto com eficiência e qualidade, de acordo com o estipulado no Edital, Termo de Referência e seus anexos, no prazo determinado.

2.1.1. Comunicar ao GESTOR (servidor responsável) pela referida ata/pedido de compra, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis que antecedem o prazo de vencimento da entrega, os motivos que eventualmente impossibilitem o seu cumprimento;

2.2. Reparar, corrigir, remover, às suas expensas, no todo ou e em parte, os materiais em que se verifique defeitos de fabricação, bem como providenciar a sua substituição, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente;

2.3. Manter rigorosamente atualizadas as informações, em relação ao endereço e telefone de contato, que permitam sua localização, sob pena de sujeitar-se às sanções previstas no Edital;

3. CONDIÇÕES PARA ENTREGA, LOCAL E PRAZO

Os pedidos deverão ser entregues no horário das 09h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h30, de segunda à sexta-feira, no Almojarifado da GERENCIADORA, Praça Voluntários de 32, S/Nº,



SETEC – Serviços Técnicos Gerais
 Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
 CNPJ 49.413.800/0001-23

Continuação da Ata de Registro de Preços nº 06/2017, Pregão Eletrônico nº 01/2017

Swift – Campinas/SP, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da data em que for feito o pedido.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – As quantidades de materiais a serem adquiridos referem-se a um consumo anual estimado, não havendo obrigatoriedade da GERENCIADORA em adquiri-los em sua totalidade, sendo que as quantidades a serem entregues serão solicitadas de acordo com as necessidades do Almoxarifado da GERENCIADORA, ficando a FORNECEDORA ciente de que os pedidos serão efetuados de forma fracionada.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Todo material a ser entregue deverá ser nas mesmas especificações do Memorial Descritivo, apresentado na Proposta Comercial e aprovado pelo Gestor da Ata.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso um ou mais produtos entregues não atendam as respectivas especificações mínimas, constantes do Anexo I e II do respectivo edital, a FORNECEDORA terá o prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da notificação da GERENCIADORA, para a troca de tais produtos, de forma a atender àquelas especificações.

PARÁGRAFO QUARTO - Caso a FORNECEDORA tencione efetuar a entrega do objeto do presente edital através de filial, deverá apresentar quando da entrega, a sua inscrição no CNPJ correspondente a alteração do contrato social que a criou, a prova de sua inscrição no cadastro de contribuintes municipal ou estadual e a prova de regularidade perante as fazendas federal, estadual e municipal.

PARÁGRAFO QUINTO - O não atendimento ao Parágrafo acima implicará ao não pagamento da nota fiscal/fatura, até que seja apresentada essa documentação.

PARÁGRAFO SEXTO - Na ocorrência de nova rejeição de um ou mais subitens substitutos, ficará demonstrada a incapacidade técnica operacional da FORNECEDORA de entregar o objeto nas condições e especificações pactuadas, podendo a GERENCIADORA, obedecendo a ordem de classificação, consultar as demais empresas participantes da licitação, na forma do artigo 24, inciso XI, da Lei 8.666/93 com suas alterações.

4. DO FATURAMENTO

4.1. A FORNECEDORA deverá emitir nota fiscal/fatura em moeda nacional (real), correspondente ao fornecimento do(s) produto(s);



SETEC – Serviços Técnicos Gerais

Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

Continuação da Ata de Registro de Preços nº 06/2017, Pregão Eletrônico nº 01/2017

4.1.1. Da nota fiscal/fatura deverá constar:

- a) Necessariamente: a razão social e o endereço completo da GERENCIADORA, a descrição detalhada, os valores unitários e totais do(s) produto(s) e o item da licitação a que se refere;
- b) Preferencialmente: a identificação do número do processo licitatório que deu origem à contratação, número da Ata de Registro de Preços e o número do Pedido de Compra;
- c) As notas fiscais emitidas eletronicamente deverão ser encaminhadas para: almoxarifado@setec.sp.gov.br, com cópia para difin@setec.sp.gov.br.

4.2. A GERENCIADORA terá 05 (cinco) dias úteis, a contar da apresentação da nota fiscal/fatura, para aceitá-la ou rejeitá-la;

4.3. A nota fiscal/fatura não aprovada será devolvida para as correções necessárias, com as informações que motivaram a sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento a partir da data de sua reapresentação com as correções;

4.3.1. A devolução da nota fiscal/fatura não aprovada, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que o FORNECEDORA interrompa o fornecimento do(s) produto(s);

5. DO PAGAMENTO

A GERENCIADORA efetuará o pagamento das notas Fiscais à Proponente vencedora, no dia 20 (vinte) do mês subsequente à entrega dos Materiais, sendo que as Notas Fiscais deverão ser emitidas sempre dentro do mês após ser conferida, aceita e processada pelo Gestor da referida ATA, ou seja, pelo Sr. Celso Luiz Fonseca.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os pagamentos serão efetuados através de boleto ou em depósito na conta corrente da FORNECEDORA, conforme informações prestadas em sua Proposta Comercial;

PARÁGRAFO SEGUNDO - A GERENCIADORA deduzirá quaisquer valores faturados indevidamente;



SETEC – Serviços Técnicos Gerais

Autorquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

Continuação da Ata de Registro de Preços nº 06/2017, Pregão Eletrônico nº 01/2017

PARÁGRAFO TERCEIRO - Se por qualquer motivo a GERENCIADORA rejeitar os materiais entregues, será prorrogado automaticamente o atestado de recebimento e/ou aceite previsto no Caput da presente Cláusula proporcionalmente ao prazo de reposição, o que, conseqüentemente, provocará a prorrogação do pagamento da respectiva nota fiscal/fatura, sem qualquer ônus adicional para a GERENCIADORA;

PARÁGRAFO QUARTO - Caso ocorra atraso em algum pagamento à FORNECEDORA, o valor poderá ser atualizado "pro rata die", de acordo com a variação do IGP-DI (Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna) da Fundação Getúlio Vargas, ou outro índice a ser fixado pelo Governo.

6. DA TRANSFERÊNCIA DAS OBRIGAÇÕES

Fica terminantemente vedada à FORNECEDORA, a transferência a terceiros, das obrigações decorrentes do instrumento contratual, ressalvada a possibilidade de entrega do objeto por filial sua, devendo, no entanto, cumprir rigorosamente com todas as condições e cláusulas contratuais, sendo ainda admitidas a sua fusão, cisão ou incorporação, desde que a execução do contrato não seja prejudicada.

7. DA VIGÊNCIA

7.1. A presente Ata de Registro de Preços tem vigência de 12 meses, contados a partir da data de sua assinatura, sendo certo que nesse período a FORNECEDORA se obriga a executar nas estritas condições do edital do pregão e de seus anexos o(s) objeto(s) aqui discriminado(s).

8. DO REAJUSTE DE PREÇOS

O preço registrado nesta Ata será fixo e irrevogável, exceto quando houver eventual redução dos preços praticados no mercado ou quando houver fato imperioso e superveniente que eleve o custo dos serviços ou bens registrados.

09. DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Campinas para dirimir eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste, excluindo-se qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



SETEC – Serviços Técnicos Gerais
Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

Continuação da Ata de Registro de Preços nº 06/2017, Pregão Eletrônico nº 01/2017

Campinas, 29 de junho de 2017.

GERENCIADORA: **SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS**


ARNALDO SALVETTI PALÁCIO JUNIOR
Presidente



JANAINA DE SOUZA BRITO NOVAES
Diretora Administrativa Financeira

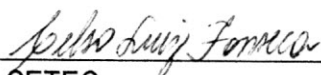

SERGIO RENATO BUENO CURCIO
Diretor Técnico Operacional

FORNECEDORA: **ERICAPLAST EMBALAGENS LTDA. – ME**


Roberto Francisco Di Pace
Sócio Administrador

TESTEMUNHAS:

1- 
ERICAPLAST
Nome TERESA RAQUEL DI PACE
Cargo GERENTE DE VENDAS
CPF 311.263.498-45
E-mail TERESA.RAQUEL@DIPACE.COM.BR

2- 
SETEC
Nome Celso Luiz Fonseca
Cargo gerente administrativo
CPF 017.241.418-05
E-mail celso.fonseca@setec.sp.gov.br



SETEC – Serviços Técnicos Gerais
Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: SETEC - SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS

CONTRATADA ERICAPLAST EMBALAGENS LTDA. – ME

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2017

OBJETO: Fornecimento de Material de Revenda, específico ao uso da Divisão Funerária, nos tipos, especificações e condições relacionados no Anexo I do presente Edital (fis.196-227, protocolo nº 7701/2016), pelo período de 12 (doze) meses, em atendimento ao protocolo em referência.

PROTOCOLO nº 7701/2016

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2017

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Da mesma forma, estamos CIENTES de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

Campinas, 29 de junho de 2017

CONTRATANTE: SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS

ARNALDO SALVETTI PALACIO JUNIOR

Presidente

E-mail institucional: presidencia@setec.sp.gov.br

E-mail pessoal: arnaldosalvetti@yahoo.com.br

SERGIO RENATO BUENO CURCIO

Diretor Técnico Operacional

E-mail institucional: sergio.curcio@setec.sp.gov.br

E-mail pessoal: sergiobcurcio@gmail.com

JANAINA DE SOUZA BRITO NOVAES

Diretora Administrativa Financeira

E-mail institucional: janaina.novoes@setec.sp.gov.br

E-mail pessoal: jana_brito@hotmail.com

CONTRATADA: ERICAPLAST EMBALAGENS LTDA – ME

Roberto Francisco Di Pace
Sócio Administrador

E-mail institucional: ERICAPLAST@ERICAPLAST.COM.BR

E-mail pessoal: ROBERTO@DI.PACE.COM.BR

"Termo de Ciência e de Notificação, conforme comunicado SDG nº 27/2015 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo."